

## EDITAL nº 02/2023

A Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas da Faculdade CESUSC torna pública a realização de inscrições ao processo seletivo para contratação de Professor I (classe I) e/ou Professor II (classe II), dependendo da titulação acadêmica de Especialista ou Mestre, respectivamente no regime de trabalho disciplinas de "DESENVOLVIMENTO FRONT-END Horista para "DESENVOLVIMENTO BACK-END I, atendendo à necessidade desta Instituição de Ensino, pelo regime da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Cada candidato poderá se inscrever em quantas disciplinas desejar, sendo que a atuação em cada disciplina escolhida se dará conforme os horários estabelecidos nos itens 2 (dois) e 4 (quatro) deste Edital. Desta forma, em caso de classificação em 1º lugar em mais de uma disciplina, caso haja choque de horário, o candidato aprovado deverá escolher apenas uma delas. Os classificados em segundo a quinto lugares poderão ser chamados em um prazo de até 24 meses para ministrar aulas, havendo disponibilidade de disciplinas dispensando-os de novos processos seletivos.

1. INSCRIÇÕES: No período de 04/07/2023 a 24/07/2023, presencialmente de segunda a sexta-feira no horário das 8h às 20h, na Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno, na Rodovia SC 401/Km 10 – Trevo de Santo Antônio de Lisboa – Florianópolis – SC.

Ou

através do e-mail: selecaoads@faculdadecesusc.edu.br até às 20h do dia 24/07/2023. No corpo do e-mail obrigatoriamente deverá constar um telefone para contato e o número do Edital em que está se candidatando. Na eventualidade de não haver retorno de sua mensagem com a solicitação de inscrição, entre em contato com a Central de Relacionamento e Atendimento ao Aluno através do telefone 3239-2611 ou no WhatsApp (48) 99191- 3063.

## 2. VAGA E REGIME DE TRABALHO:

Disciplinas	Vagas	Carga Horária
DESENVOLVIMENTO FRONT-END I	01	ADS21 - 4 h/a (noturno)
DESENVOLVIMENTO BACK-END I	01	ADS21 - 4 h/a (noturno)

- **2.1**. Dependendo da abertura de uma segunda turma na mesma fase do curso, e da disponibilidade do candidato, as mesmas disciplinas poderão ocorrer simultaneamente nas quartas e quintas-feiras à noite.
  - **3. SELEÇÃO**: Prova de títulos e documentos (1ª fase) serão selecionados para a segunda fase do edital, em que se realizará uma prova didática, entre os dias 26 e 27 de



fevereiro de 2023, segundo calendário a ser divulgado em 25 de janeiro de 2023 até às 17 horas, no endereço <<u>www.cesusc.edu.br</u>>, aba Fale Conosco - Trabalhe Conosco.

**4. DISTRIBUIÇÃO DA CARGA HORÁRIA**: A distribuição da carga horária da disciplina dar-se-á conforme o quadro abaixo, sem a possibilidade de alteração por parte do candidato.

HORÁRIO	SEGUNDA-FEIRA	TERÇA-FEIRA	QUARTA-FEIRA	QUINTA-FEIRA
19:00 – 19:50	DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO		
	FRONT-END I	BACK-END I		
	ADS21	ADS21		
19:50 - 20:50	DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO		
	FRONT-END I	BACK-END I		
	ADS21	ADS21		
20:50 - 21:40	DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO		
	FRONT-END I	BACK-END I		
	ADS21	ADS21		
21:40 - 22:30	DESENVOLVIMENTO	DESENVOLVIMENTO		
	FRONT-END I	BACK-END I		
	ADS21	ADS21		

- **4.1.** Dependendo da abertura de uma segunda turma na mesma fase do curso, e da disponibilidade do candidato, as mesmas disciplinas poderão ocorrer simultaneamente nas quartas e quintas-feiras à noite
- **5. TITULAÇÃO EXIGIDA**: Graduação em Ciência da Computação e áreas afins de acordo com o artigo 7º, inciso II, do Plano de Carreira, Cargos e Salários do Corpo Docente 2020.
- 6. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA E QUE OBRIGATORIAMENTE DEVERÁ SER APRESENTADA TANTO NO CASO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL COMO NO CASO INSCRIÇÃO ONLINE ENCAMINHADA ATRAVÉS DE E-MAIL: Currículo Lattes (cópia documentada, inclusive de produção acadêmica dos últimos 3 anos). CPF. Caso o candidato seja aprovado, os documentos de identidade e diplomas devem ser autenticados em Cartório.

# 7. PROCESSO DE SELEÇÃO

- a. A seleção será realizada em 3 (três) fases sucessivas, todas de caráter obrigatório:
- a) Prova de Títulos e documentos eliminatória e classificatória apenas os 5 mais bem pontuados:
- b) Prova Didática eliminatória e classificatória;
- c) Entrevista eliminatória e classificatória (no mesmo dia/horário da prova didática).
- **7.2** A prova de títulos e documentos será realizada mediante análise do *Currículo Lattes*, instruído com documentação fundamentada nos indicadores do Sistema Nacional de Avaliação do Ensino Superior (SINAES). Apenas os 05 (cinco) mais bem



pontuados nessa fase passam para a próxima fase.

**7.3** A prova didática consistirá de uma aula na modalidade presencial - em uma das salas da faculdade a ser divulgada no dia do resultado da 1ª fase, com duração de 15 minutos, versando sobre um dos conteúdos da ementa da disciplina descrita no quadro abaixo. O candidato deverá apresentar na data da realização da prova didática o plano de aula da disciplina em pauta.

Disciplinas	Conteúdo da Ementa
DESENVOLVIMENTO FRONT-END I	Programação de Front-end com Javascript, HTML 5 (CSS, XPath, Request, Response):  O objetivo da disciplina de Programação de Front-end Developer é construir competências e habilidade com o uso de Javascript, HTML 5 (CSS, XPath, Request, Response), bem como o uso de bibliotecas e frameworks populares. Deverá trabalhar os skills que venha atender o Customer Experience (CX) em um desenvolvimento Hands On e de Mobile First para aplicações web front-end modernas, dinâmicas e responsivas. Tal desenvolvimento deve utilizar as tecnologias mais atuais exigências do mercado.
DESENVOLVIMENTO BACK-END I	Programação de backend utilizando conceitos de API em linguagem NodeJS:  O objetivo da disciplina de Programação de Back-end é utilizar de conceitos de API em Linguagem NodeJS fornecendo aos estudantes uma compreensão completa das habilidades necessárias para projetar, implementar e gerenciar uma API RESTful em NodeJS, através de um desenvolvimento Hands On. A ementa cobre desde os conceitos básicos de APIs RESTful até a implementação de rotas e endpoints, manipulação de dados com - especificar -, middleware e autenticação, testes automatizados e integração contínua, bem como estratégias de deploy e gerenciamento da API. A disciplina irá construir habilidades necessárias para criar e gerenciar aplicações back-end escaláveis e seguras usando NodeJS, seguindo as melhores práticas de desenvolvimento de software e garantindo a qualidade e a segurança da API desenvolvida.

- **7.3.1.** Não serão fornecidas quaisquer outras informações sobre o ponto acima indicado.
- **7.4** A Banca Examinadora será composta pela Coordenação do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas e, no mínimo, por dois Professores da Instituição.

## 8. CRONOGRAMA DAS PROVAS

- **8.1** A prova de títulos e documentos será realizada no dia 25 de julho de 2023. Até as 17 horas do dia 25, serão divulgados, no endereço < www.cesusc.edu.br > aba Fale Conosco- Trabalhe Conosco os nomes dos aprovados nesta 1ª fase e o cronograma para a realização da prova didática.
- **8.2** A prova didática será realizada nos dias 26 e 27 de julho de 2023 na modalidade presencial, conforme cronograma a ser publicado em 25 de julho de 2023, no endereço <a href="www.cesusc.edu.br">www.cesusc.edu.br</a>> aba Fale Conosco Trabalhe Conosco, até as 17 horas.



**8.3** A entrevista será efetuada pela Banca Examinadora logo após o término da prova didática. A entrevista terá como base os temas da área de conhecimento exigida no processo seletivo e levará em conta, além dos aspectos profissionais, a cultura geral, o projeto de vida acadêmica do candidato e sua disponibilidade de tempo para trabalho na Instituição.

# 9. CLASSIFICAÇÃO:

O candidato será considerado aprovado, se obtiver o mínimo de 70 (setenta) pontos em escala de 0 a 100, resultante dos pontos obtidos na prova didática, e se for aprovado na entrevista. Sendo que o mais bem pontuado, na média geral, será contratado para lecionar tal disciplina. O resultado do presente processo seletivo será divulgado até o dia 28 de julho de 2023, pelo endereço <a href="https://www.cesusc.edu.br">www.cesusc.edu.br</a>> aba Fale Conosco- Trabalhe Conosco.

# "NÃO PODERÃO SER INTERPOSTOS RECURSOS CONTRA AS DECISÕES DA BANCA EXAMINADORA RESPONSÁVEL PELO PROCESSO SELETIVO".

Os casos omissos no presente edital serão decididos pela Banca Examinadora. PUBLIQUE-SE.

Florianópolis, 04 de julho de 2023.

Prof<sup>o</sup>. MSc. Sérgio Murilo Schütz

Coordenador do Curso de Análise e Desenvolvimento de Sistemas

Dr. Mauricio Gom Diretor Geral



# Página de assinaturas

**Maurício Gomes** Faculdade Cesusc Signatário

Sérgio Schutz 833.754.499-68 Signatário

## **HISTÓRICO**

04 jul 2023 15:56:00



Andrieli Savi criou este documento. (Empresa: Faculdade Cesusc, CNPJ: 02.984.294/0001-69, E-mail: andrieli.savi@faculdadecesusc.edu.br)

04 jul 2023

15:56:51



Maurício Pereira Gomes (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) visualizou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil

04 jul 2023

15:57:58



Maurício Pereira Gomes (Empresa: Faculdade Cesusc, E-mail: mauricio.gomes@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 625.284.919-72) assinou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis -Santa Catarina - Brazil

04 jul 2023

16:23:18



Sérgio Murilo Schutz (E-mail: sergio.schutz@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 833.754.499-68) visualizou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil

04 jul 2023

16:24:48



Sérgio Murilo Schutz (E-mail: sergio.schutz@faculdadecesusc.edu.br, CPF: 833.754.499-68) assinou este documento por meio do IP 187.94.101.50 localizado em Florianópolis - Santa Catarina - Brazil



